



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX/IFRS Nº 04, de 26 de setembro de 2017.

Regulamenta a forma de apresentação dos projetos institucionais de extensão vinculados ao Programa Institucional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do IFRS e das modalidades da Prestação Institucional de Serviços, quando executados por uma fundação de apoio devidamente credenciada ao IFRS, e revoga a Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 02/2016.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 387, de 29/02/2016, e de acordo com o Art. 11 da [Resolução nº 019/2015](#) e Art. 25 da [Resolução nº 051/2017](#), do Conselho Superior (Consup) do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º. A prestação de serviços, os cursos ou minicursos e os projetos de extensão, quando executados por uma fundação de apoio devidamente credenciada ao IFRS, deverão conter, entre outras, as seguintes informações:

- I - identificação (vinculação institucional, título, coordenação e autoria);
- II - justificativa ou relevância;
- III - objetivos;
- IV - metas a serem atingidas;
- V - programação;
- VI - entidades ou órgãos envolvidos;
- VII - recursos humanos;
- VIII - recursos materiais existentes, pleiteados e/ou alocados por agentes externos;
- IX - planejamento financeiro, prevendo as receitas, as fontes de origem e as despesas;
- X - cronograma/período de execução;
- XI - mecanismos de avaliação quanto ao atendimento das metas.

Art. 2º. Fica revogada a Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 02, de 06 de outubro de 2016.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VIVIANE SILVA RAMOS
Pró-reitora de Extensão do IFRS
Portaria nº 387/2016